



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 09/11/2020

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 09 de novembro de 2020, tomou a seguinte deliberação:-----

***“01.10 - ENSINO - ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA - TRANSPORTE: -***

*O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----*

*“Considerando que a Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, declarada por despacho número vinte e cinco mil oitocentos e setenta e nove barra dois mil e oito, do Primeiro-Ministro, datado de oito de outubro de dois mil e oito, publicada no “Diário da República”, II Série, número duzentos e um, de dezasseis de outubro de dois mil e oito, é uma instituição, sem fins lucrativos, destinada à formação cultural, musical e recreativa de jovens e adultos, possuindo, além do seu Corpo Ativo (Banda), diversas Escolas, designadamente de Dança, de Música, Aeróbia, etc,;-----*

*Considerando que a referida associação, em colaboração com o Conservatório Regional de Música de Ferreirim, com o Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo e com este Município, tem vindo a desenvolver uma estratégia coordenada de iniciativas integradas de fomento, divulgação e valorização da música, que passam por diversas ações, designadamente o Ensino Especializado da Música;-----*

*Considerando que, nesse âmbito o Município outorgou em treze de setembro de dois mil e dezassete, um protocolo com aquela associação e com o Conservatório Regional de Música de Ferreirim, de apoio financeiro e logístico, aos alunos deste concelho matriculados no Ensino especializado da Música, inscritos no Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo;-----*

*Considerando que, por motivos de falta de instalações e, neste momento devido à pandemia do “COVID-dezanove”, as aulas têm sido lecionadas nas instalações do edifício-sede referida Banda Musical;-----*

*Considerando que, de acordo com a Cláusula Sexta, do já mencionado protocolo, compete à Câmara Municipal, caso seja necessário e sempre que se justifique, o transporte dos alunos envolvidos no projeto educativo será da responsabilidade da CMPC. -----*

*Assim, verificando-se a necessidade de transporte dos alunos do Agrupamento de Escolas para o edifício-sede e vice-versa e, tendo em conta a falta de motoristas deste Município, proponho que a Câmara Municipal, delibere ao abrigo da alínea u), do número um, do*



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO  
CÂMARA MUNICIPAL  
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

*artigo trinta e três, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir o subsídio à Banda Musical e Recreativa de Penalva do Castelo, no valor de três mil euros, destinado a compartilhar os transportes dos alunos do Ensino Especializado da Música, do Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo para o edifício-sede da Banda Musical, nos meses de novembro de dois mil e vinte a fevereiro de dois mil e vinte e um, do ano letivo de dois mil e vinte barra dois mil e vinte e um, o qual será pago em duas tranches, uma em dezembro de dois mil e vinte e outra no mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.”-----*

*A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Vereador, Gabriel de Albuquerque Costa, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----*

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Jocáidia Sofia Lopes Almeida Sousa*, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 10 de novembro de 2020.

O Presidente da Câmara,